



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SINDIJUS/MS

Ofício nº. ____/2015

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS/MS, através do seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REITERAR, a solicitação constante do ofício protocolado em 30/03/2015 (cópia em anexo), requerendo que seja deferida a liberação da margem consignatória relativa ao abono de R\$ 200,00 que começou a ser pago no mês base de março/2015.

Isso porque, embora seja verba remuneratória temporária/transitória, sabe-se que ao fim da vigência, o valor integral do abono este será incorporado a remuneração dos servidores, tornando-se definitivo, assim, não há óbice para que desde já os servidores possam usufruir da margem consignatória desse valor para contrair empréstimos consignados para cobertura de emergências, dada a grave situação financeira da categoria.

Portanto, requer-se a autorização do TJ/MS quanto a este pedido, ficando a cargo dos servidores a opção pela utilização dessa margem para fins de empréstimo, caso as instituições financeiras tenham o mesmo entendimento.

Atenciosamente,

Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do Sindijus/MS

Ao Senhor
Desembargador João Maria Lós
Presidente do TJ/MS
Av. Mato Grosso – bloco 13 – Parque dos Poderes
Nesta

Reuli em 17.6.15
X
Vanessa Stamps Gonçalves
Secretaria Executiva
Direção Geral